5

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1964

Concede LICENÇA-PRÊMIO, a professôra ALBERTINA S.R. PORTELLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EREXIM, no uso de atribuições legais que lhes são conferidas por lei, e tendo em - vista o que consta no processo exarado do requerimento protocolado sob nº 641, CONCEDE, a professôra municipal de Padrão E-2, ALBERTINA S. R. PORTELLA, Licença-Prêmio, a partir de 1º de junho do corrente ano.
Inspetoria do Ensino Municipal de Erexim, 9 de junho de 1964.

Eduardo Pinto

Dr. EDUARDO PINTO
Prefeito

Francisco M. Camargo

FRANCISCO MARTINS CAMARGO
Inspetor Escolar.